



# FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Autarquia Municipal criada por Lei Municipal nº1506 de 12 de março de 1968 - CNPJ 50.985.266/0001-09  
Reconhecimento Federal Decreto nº71656 de 04/01/1973

R. Francisco Telles, 250 - CEP: 13202-550  
Telefone: (11) 3395-2100 - Jundiaí - SP | Site: www.fmj.br | E-mail: fmj@fmj.br

## EDITAL FMJ - 049/2025 PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA DE GERIATRIA- 2026 RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor de Escola Superior da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do Edital FMJ- 049/2025, de 17/10/2025, e o resultado da primeira, segunda e terceira fases do processo seletivo, realizadas no dia 28/01/2026 e publicado no site da FMJ;

1. TORNA PÚBLICO o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo de Admissão ao Primeiro Ano (R-1) de Residência Médica – 2026, do Programa de Residência Médica em GERIATRIA, conforme abaixo:

Class.	Nome	Primeira Fase		Segunda Fase	NOTA FINAL
		Prova Teórica (Peso 5)	Prova Prática (Peso 4)	Análise CV (Peso 1)	
1º	EDUARDA GOMES DA COSTA ONOFRE	80,80	100,00	100,00	90,40
2º	LAIS ANDRADE PRESTES	95,00	85,00	77,00	89,20
3º	RODRIGO SOARES SAUERBRONN GONÇALVES	84,10	90,00	71,00	85,15
4º	ALINE PETERMANN CHOUEIRI MISKULIN	65,60	98,00	97,00	81,70
5º	DEBORA OLIVEIRA DIAS BICALHO	59,40	98,00	74,00	76,30
6º	FLÁVIA SAVIETTO DE CAMARGO	63,00	87,00	91,00	75,40
7º	AMANDA MARTINS RAMOS ORTEGA	51,70	84,50	85,00	68,15
8º	CAROLINE DUCATTI MEME	54,00	84,50	68,00	67,60
9º	PRISCILA CRISTINA SILVA	52,50	82,00	74,00	66,45
10º	NAIMARA RONSONI RIGO	51,10	55,00	68,00	54,35
11º	BRUNO PRETEROTO	64,50	27,00	71,00	50,15

2. São convocadas para efetuar a matrícula entre os dias **10 e 11/02/2026** (terça e quarta-feira), exclusivamente on-line através da Central do Candidato (<https://academico.fmj.br/candidato>), tendo como horário limite às 23h59min de **11/02/2025**



# FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Autarquia Municipal criada por Lei Municipal nº1506 de 12 de março de 1968 - CNPJ 50.985.266/0001-09  
Reconhecimento Federal Decreto nº71656 de 04/01/1973

R. Francisco Telles, 250 - CEP: 13202-550  
Telefone: (11) 3395-2100 - Jundiaí - SP | Site: [www.fmj.br](http://www.fmj.br) | E-mail: [fmj@fmj.br](mailto:fmj@fmj.br)

- (no horário de Brasília), as 02 (duas) primeiras classificadas no Processo Seletivo de Geriatria apresentando a documentação exigida no item 5.3. do Edital FMJ-049/2025, de 17/10/2025.
3. Após o recebimento e conferência dos dados e da documentação exigida, a **COREME** enviará às candidatas, por meio de Plataforma de Assinatura Eletrônica, a Ficha Cadastral, o Contrato Padrão da Residência Médica e os Termos de Compromisso do Hospital de Caridade São Vicente de Paulo e demais hospitais conveniados, fixando prazo de até 2 (dois) dias úteis para que as mesmas assinem os documentos eletronicamente. A candidata que não cumprir o prazo determinado será desclassificada.
  4. A candidata que não cumprir os prazos para envio e/ou assinatura de documentos será desclassificada.
  5. Para conhecimento, publique-se na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e no site da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis ( 05/02/2026 ).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi  
Diretor



# FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

---

Autarquia Municipal criada por Lei Municipal nº1506 de 12 de março de 1968 - CNPJ 50.985.266/0001-09  
Reconhecimento Federal Decreto nº71656 de 04/01/1973

R. Francisco Telles, 250 - CEP: 13202-550  
Telefone: (11) 3395-2100 - Jundiaí - SP | Site: [www.fmj.br](http://www.fmj.br) | E-mail: [fmj@fmj.br](mailto:fmj@fmj.br)